

LEI N.º 1756
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014
 "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1756 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Artigo 1º.-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 197.200,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- - 04.123.0007.2.005.-FR 01	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física - 04.123.0007.2.005.-FR 01	6.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 08.244.0009.2.007-FR 05	2.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 10.301.0012.2.010-FR 02	13.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.301.0012.2.010-FR 01	37.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010-FR 01	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010-FR 05	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.304.0012.2.032-FR 05	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 10.301.0012.2.010-FR 01	10.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0014.2.012-FR 01	30.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 12.361.0015.2.013-FR 02	10.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis- P. Civil- 08.243.0019.2.017-FR 01	700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.243.0019.2.017-FR 02	6.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 15.452.0022.2.020-FR 01	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-15.452.0022.2.020-FR 01	12.000,00
18-SERM		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -26.782.0026.2.022- FR 01	12.000,00
18-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis- P. Civil- 27.812.0027.2.027-FR 01	500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 27.812.0027.2.027-FR 01	8.000,00
20-ENSINO INFANTIL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física - 12.365.0028.2.030-FR 01	1.000,00
TOTAL.....		197.200,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-04.122.0002.002-FR 01	2.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-08.244.0009.2.007-FR 05	2.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado -10.301.0012.2.010-FR 02	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.301.0012.2.010-FR 05	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 10.304.0012.2.032-FR 05	1.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0014.2.012-FR 02	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 12.361.0014.2.012-FR 01	10.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.361.0015.2.013-FR 02	10.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.243.0019.2.017-FR 01	6.700,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física - 15.452.0022.2.020-FR 01	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 15.452.0022.2.020-FR 01	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 01	12.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 05	10.000,00
18-SERM		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e instalações-26.782.0026.2.022- FR 02	40.000,00
19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.14.00	Contratação por Tempo Determinado- 27.812.0027.2.027-FR 01	3.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 27.812.0027.2.0024 - FR 01	6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-27.812.0027.2.0024 - FR 01	10.000,00
20-ENSINO INFANTIL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 12.365.0028.2.030-FR 01	1.000,00
TOTAL.....		197.200,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de Setembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
 Diretora Administrativa